



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/1571.

Município de Portão - Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação.

Necessidade da Administração: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos e meios-fios de concreto e, lajes, pedras e tijoletas de grês, visando atender às demandas da Secretaria, especialmente no que se refere à execução e manutenção de serviços de infraestrutura urbana, tais como drenagem pluvial, construção, recuperação e conservação de vias públicas, bem como demais intervenções necessárias, com o objetivo de assegurar a continuidade, eficiência e agilidade na prestação dos serviços, evitando interrupções e garantindo o adequado atendimento às necessidades do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista as atribuições da Secretaria de Agricultura, Obras e Viação, bem como a necessidade de garantir a adequada execução e manutenção dos serviços de infraestrutura do Município, especialmente no que se refere à drenagem pluvial, à construção, recuperação e conservação de vias públicas, solicita-se a abertura de processo licitatório, na modalidade registro de preços, para futura e eventual aquisição de tubos e meios-fios de concreto e, lajes, pedras e tijoletas grês, pedra grês e laje grês, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria, de modo a assegurar a continuidade, eficiência e agilidade na prestação dos serviços, evitando interrupções e garantindo o adequado atendimento às necessidades do Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item “MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES” daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AQUISIÇÃO DE TUBOS E MEIOS-FIOS DE CONCRETO, LAJES, PEDRAS E TIJOLETAS DE GRÊS

LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela, 304, Loteamento São Jorge, bairro Portão Velho

HORÁRIO DE ENTREGA: Segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 12h e das 13h às 16h.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro pesquisa de preços em licitações anteriores, conforme segue:

ITEM	Qtd	R\$/Un	R\$/Total
Tubo de concreto DN 600, PB, PS2 fabricado de acordo com a NBR8890	300	R\$158,00	R\$47.400,00
Tubo de concreto DN 300, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890	1.000	R\$114,00	R\$114.000,00
Tubo de concreto DN 400, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890	1.000	R\$140,00	R\$140.000,00
Tubo de concreto DN 600, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890	300	R\$250,00	R\$75.000,00
Tubo de concreto DN 800, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890	200	R\$320,00	R\$64.000,00
Meio fio de concreto 15cm x 12cm x 30cm x 100cm	1.000	R\$36,00	R\$36.000,00
Meio fio vazado 12cm x 30cm x 100cm	100	R\$48,00	R\$4.800,00
Tijoleta grês 12cm x 15cm x 45cm	5.000	R\$4,00	R\$20.000,00
Pedra grês 12cm x 25cm x 45cm	5.000	R\$2,00	R\$10.000,00
Laje grês 45cm x 90cm x 5cm	200	R\$18,95	R\$3.790,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se como viável, sob os aspectos técnico e econômico, a abertura de processo licitatório para futura e parcelada aquisição de tubos de concreto, meios-fios, tijoleta grês, pedra grês e laje grês.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade, sites especializados e na plataforma digital de preços públicos “Banco de preços”, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de tubos e meios-fios de concreto e, lajes, pedras e tijoletas grês, a fim de garantir a adequada execução e manutenção dos serviços de infraestrutura no âmbito do município, especialmente no que se refere à drenagem pluvial e à conservação de vias públicas.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Tubo de concreto DN 600, PB, PS2 fabricado de acordo com a NBR8890
2	Tubo de concreto DN 300, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890
3	Tubo de concreto DN 400, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890
4	Tubo de concreto DN 600, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890
5	Tubo de concreto DN 800, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890
6	Meio fio de concreto 15cm x 12cm x 30cm x 100cm
7	Meio fio vazado 12cm x 30cm x 100cm
8	Tijoleta grês 12cm x 15cm x 45cm
9	Pedra grês 12cm x 25cm x 45cm
10	Laje grês 45cm x 90cm x 5cm

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que o material será utilizado conforme a necessidade da secretaria de Agricultura, Obras e Viação.

SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação indica o servidor Edilson Carvalho de Oliveira para fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Este estudo técnico preliminar não vislumbrou impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, 15 de abril de 2026.

VITÓRIA SILVA COUTO
Administrativo da SEMAOVI